



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça-feira - 15 de Março de 2011 - Nº 3843

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6469

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com Entidades da Sociedade Civil para transferência de recursos financeiros, a título de subvenção social, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Projeto / Atividade	Fonte	Valor Até RS	Entidade
08.244.0039.2.269 Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial	01	266.000,00	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
	103	96.610,32	
	03	36.000,00	Entidade de Atendimento Aprisco Rei Davi
	03	36.000,00	Sociedade Educacional de Meninas
	4100	10.789,90	
	03	96.000,00	Asilo João XXIII
	103	45.000,00	
	4118	104.945,00	
	103*	11.401,84	
	03	30.000,00	Lar Nina Arueira
	103	11.000,00	
	4033	54.407,94	
	03	78.000,00	Lar de Idosos Adelson Rebelo Moreira (Pró-Vitae)
	103	40.000,00	
	4117	108.748,80	
	103*	8.585,00	
03	24.000,00	Cáritas Diocesana	
4134	23.169,95		
103	12.000,00		
08.243.0039.2.265 Promoção da Cidadania da Criança, Adolescente e Jovem	4179	222.213,00	Projeto Nossa Criança

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe esta Lei, são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município, exercício 2011, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.752

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, a partir de 01 de março de 2011, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Wagner Corrêa da Silva	Coordenador da Unidade de Crédito I	PC-TA3
Witor de Oliveira Gomes	Coordenador da Unidade de Crédito II	PC-TA3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, as nomeações dos servidores acima citados, ambas no cargo em comissão de Assessor de Área – para assuntos de agenciamento de crédito, Padrão PC-AS2, na SEMDEC, constantes do Decreto nº 21.613/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 21.753**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, os acréscimos pecuniários nos respectivos percentuais, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, no período de 01 de março de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

Servidor	Matrícula	Percentual	Lotação
Carlos Renato Lino	10177	75 %	SEMSUR
Erenilda da Rosa Pereira	17275	75 %	SEMSUR
José Pereira de Palmira	12201	75 %	SEMSUR
Maria da Penha Bellato	12131	75 %	SEMSUR
Dário Silveira Filho	10179	100 %	SEMUS

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 21.754**

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonera a servidora FÁBIA MARIA BORELI POLETO, do cargo em comissão de Assessor de Área, Padrão PC-AS2, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, a partir de 21 de fevereiro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 21.756**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de março de 2011, a nomeação de LUCIANO PAULO PECINI, no cargo em comissão de Coordenador de Relação e Acompanhamento de Mercado, Padrão PC-TA3, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA, constante do Decreto nº 21.700/11.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 21.757**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2011, a nomeação de RITA DE CÁSSIA SANTOS BORGES, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N1, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, constante do Decreto nº 21.656/11.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 122/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2782/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal FABIOLAFERRIGIRO, Professor PEB B IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 60(sessenta) dias, a partir de 30 de janeiro de 2011, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 123/2011

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar os servidores municipais ALCINEI MEDEIROS MENON e MARCIO BORGES AMARAL, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 030/2011, de 21/02/2011	SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA	Contratação de Empresa especializada em Locação de Veículos, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 226/2010.	3862/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 152/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Dias	Início	
Graziela Luiza Machado Poubel	Professor PEB B V	SEME	10 dias	20/12/10	39.488/2010
Rosiane Estevão Lages Rodrigues	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II	SEMUS	15 dias	13/12/10	39.631/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 153/2011

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE CASAMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, por motivo de casamento, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
Ana Paula Fonseca Ferreira	Ajudante Geral I	SEMDES	11/02/11	4.765/2011
Fábio Pintor Peixoto	Motorista IV	SEMO	29/10/10	2.121/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 154/2011

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROT. Nº	A PARTIR DE
Jovacir Colombino	SEMO	5.623/2011	18/02/11
Livia Vieira Lírio Pereira da Conceição	SEMGES	4.235/2011	03/02/11
Luiz Sérgio Ervatti	SEMUS	4.109/2011	05/02/11

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 155/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 155, DE 10/03/2011

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Alessandra Louzada Pereira	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	04 dias	18/02/11	5.992/2011
Andressa Silva Feliciano	Professor PEB B V	SEME	05 dias	21/02/11	5.883/2011
Beny Barbara Soares Silvestre	Professor PEB B V (2 Cargos)	SEME	15 dias	18/02/11	5.898/2011 5.899/2011
Cecilia Almeida Louzada	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	07 dias	28/02/11	6.673/2011
Cláudia Gonçalves Costa	Ajudante Geral I	SEME	05 dias	28/02/11	6.577/2011
Claudia Roberta Domingues	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	03 dias	23/02/11	6.434/2011
Debora Amaral do Espírito Santo Scheidegger	Professor PEB A IV	SEME	10 dias	23/02/11	6.042/2011
Dejair Ramos	Gari I	SEMO	15 dias	18/02/11	6.219/2011
Delma Olinda Carvalho Moreira	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II	SEMUS	05 dias	10/01/11	1.598/2011
Eloa Janes Maria Gonçalves de Oliveira	Professor PEB A V	SEME	05 dias	23/02/11	6.119/2011
Eunice Silva Missagia	Professor PEB B V	SEME	12 dias	23/02/11	6.438/2011
Fabricio Honorato de Souza	Vigia I	SEME	04 dias	22/02/11	5.874/2011
Hamilton Sobral de Souza	Ajudante Geral I	SEMO	02 dias	21/02/11	6.218/2011
Helena Maria Saldanha Vial	Professor PEB D IV	SEME	15 dias	01/03/11	6.679/2011
Isamara Duarte da Silva Alves	Ajudante Geral I	SEMDES	01 dia	25/02/11	6.449/2011
Ivana Rodrigues Ferreira Polonini	Ajudante Geral I	SEME	15 dias	24/02/11	6.614/2011
Jarbas Tófano Carneiro	Motorista IV	SEME	02 dias	21/02/11	5.872/2011
João Malheiros Ferreira	Gari I	SEMSUR	10 dias	17/02/11	5.838/2011
Karine Neves Silva Coelho	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	03 dias	07/02/11	4.696/2011
Keila de Oliveira Valory Gomes	Professor PEB B IV	SEME	15 dias	23/02/11	6.131/2011
Liege de Oliveira Avelar Pitanga	Professor PEB D V	SEME	15 dias	25/02/11	6.327/2011
Luciana Perestrello Escarpini	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde II	SEMUS	15 dias	21/02/11	5.818/2011
Luciene Maria Botelho Moraes Fraga	Professor PEB A V	SEME	15 dias	21/02/11	5.749/2011
Manuela Moreno Souza	Psicólogo VI	SEMDES	01 dia	28/02/11	6.704/2011
Maria Amélia Lopes da Silva Vicente	Professor PEB C V	SEME	07 dias	27/02/11	6.493/2011
Maria Cecilia Mello de Oliveira	Professor PEB B IV	SEME	02 dias	17/02/11	5.711/2011
Maria da Penha de Almeida Pezin	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	05 dias	25/02/11	6.134/2011

Marilza de Jesus Rosa	Auxiliar de Enfermagem IV	SEMUS	05 dias	22/02/11	6.410/2011
Marinete Machado Neves	Gari I	SEMSUR	03 dias	08/02/11	4.506/2011
Marinildes Figueiredo Gomes	Professor PEB B V	SEME	02 dias	23/02/11	6.698/2011
Marnílcia Reis Ferreira Bastos	Professor PEB C V	SEME	05 dias	21/02/11	5.849/2011
Merielle Cestari Nobre	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	14 dias	18/02/11	5.632/2011
Moacir Pereira da Silva	Gari I	SEMSUR	04 dias	22/02/11	6.252/2011
Nadine Araujo Del Couto	Professor PEB B IV	SEME	08 dias	25/02/11	6.313/2011
Patricia Viana da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	15 dias	21/02/11	5.787/2011
Rita Brambila do Nascimento	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II	SEMUS	02 dias 08 dias 07 dias	17/02/11 21/02/11 01/03/11	5.990/2011 6.352/2011
Rita de Cássia Nogueira Cordeiro	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	10 dias	24/02/11	6.116/2011
Rosângela Grechi	Professor PEB B V	SEME	15 dias	28/02/11	6.516/2011
Terezinha de Jesus Lobo	Guarda Municipal VI	SEMDEF	01 dia	18/02/11	6.072/2011
Vera Lúcia Moraes Passoni	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	02 dias	22/02/11	5.880/2011

PORTARIA Nº 160/2011

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 4102/2011,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal DJALVA CYPRIANO ATTANAZIO, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, referente ao Biênio 2009/2011, passando para a letra "N", a partir de 15 de março de 2011, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: BANCO BMG S.A.

OBJETO: Concessão de crédito imobiliário aos servidores públicos municipais.

VALOR: Sem ônus.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 1-648/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 069/2011.

CONTRATADA: SCHMIDT CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Obra de Reforma e Ampliação do Museu de Ciências - localizado na rua Moreira - bairro Coronel Borges - Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 023/2010.

VALOR: R\$ 340.430,35 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso Proveniente do Fundo para Desigualdade Social, a saber: Órgão/Unidade: 11.01, Programa de Trabalho: 19.573.0012.1.050, Despesa: 4 4 90 51 04 99

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 8º dia útil, da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos - Secretário Municipal de Obras, Ricardo Coelho de Lima - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Alexandre Schmidt de Oliveira - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-3545/2011.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL**

**ATA DE REUNIÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÃO**

Aos 10 dias do mês de Março de 2011, nas dependências da Central de Monitoramento da Secretaria Municipal de Defesa Social, situada na Rua Brahim Antonio Seder, 34, no prédio do antigo Sesc, Bairro Centro, nesta cidade, às 08:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, a Junta Administrativa de Recursos de Infração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, criada pela Lei Municipal nº 4664/1998 e regulamentada pelo Decreto nº 11538/1998, com a presença de seus integrantes, o Presidente da JARI, Dr. Edson da Silva Janoário, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Hermínio Silva Neto, e o representante da Polícia Militar, Tenente Fabrício Borlot Soares, comigo, Igor Moraes Martins, Conferente da JARI, para, em conformidade com o que estabelece a Lei 9503/1997 (Código Brasileiro de Trânsito) e Resolução nº 106 Conselho Nacional de Trânsito, apreciar os recursos constantes dos processos em pauta. Aberta a reunião e iniciados os trabalhos, foram analisados e julgados os referidos recursos de acordo com o relatório anexado a cada um dos respectivos autos. O resumo descritivo segue abaixo relacionado:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Código da Infração	Veículo de Placa	Resultado
039/2011	008	GM 00829233	5735-0	MRF 9604	INDEFERIDO
040/2011	009	GM 00829234	6556-1	MRF 9604	INDEFERIDO
080/2011	021	GM 00829658	5452-2	MSK 3515	INDEFERIDO
043/2011	010	GM 00829223	5452-6	MSR 6638	DEFERIDO
079/2011	020	GM 00829762	5541-1	MQR 9965	DEFERIDO
52210308/2011	014	GM 00828388	7366-2	JUG 4449	INDEFERIDO
071/2011	017	GM 00829136	5452-2	MQG 3873	INDEFERIDO
052/2011	013	GM 00829859	6637-2	MTN 4594	INDEFERIDO
077/2011	019	GM 00830054	6050-1	MPO 7488	INDEFERIDO
048/2011	012	GM 00829927	5703-0	MSG 0225	INDEFERIDO
047/2011	011	GM 00829588	6041-2	MRF 9604	INDEFERIDO
081/2011	022	GM 00829509	7366-2	MQR 7378	INDEFERIDO
070/2011	016	GM 00828835	5541-2	MSH 9049	INDEFERIDO

Nada mais a tratar encerrou-se a reunião.

EDSON SILVA JANOÁRIO
Presidente da JARI

HERMÍNIO SILVA NETO
Representante da OAB

FABRÍCIO BORLOT SOARES
Representante da Polícia Militar

IPACI

PORTARIA Nº. 062/2011

CONCEDE APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Concede aposentadoria à servidora municipal SONIA CRISTINA ALCANTARA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 3.087,28 (três mil oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), a partir de 01 de março de 2011, nos termos do Artigo 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme processo de protocolo nº 5.540, de 22.02.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de março de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 063/2011

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal DANIELLA GAVA DOS SANTOS, Professor PEB C V VI A 11 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retorno ao trabalho a partir de 04 de março de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de março de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 048/2011.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, ao Vereador Gildo Abreu, para realização de Audiência Pública, para a discussão dos Projetos de Lei que tratam da regulamentação e legalização dos serviços de moto-táxi e moto-frete em nossa cidade, no dia 17/03/2011 (quinta-feira), com início às 14h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de março de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

CFM CALDEIRARIA FABRICAÇÃO E MONTAGEM LTDA – ME, torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia – LP Nº 014/2011, com validade até 21 de maio de 2011, para a atividade de fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, situada na Rod. Contorno, s/nº Km 02, Santa Rosa - Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NF 3319



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM